



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.339/2021

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **DELMA ARAÚJO LOPES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral e paridade, a servidora **DELMA ARAÚJO LOPES**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 5, Referência H, em conformidade com o art. 12, IV da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo nº 3384/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de setembro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de setembro de 2021.


NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal de Alegre


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA